

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /PPGPPSS.2018.1

Estabelece as normas e as condições para o Processo Seletivo no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre acadêmico do ano de 2018.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), no primeiro semestre acadêmico de 2018, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, denominado PPGPPSS, tem por objetivo qualificar, em nível de Mestrado Profissional, os quadros técnicos responsáveis pela gestão de políticas públicas em órgãos governamentais e não governamentais, visando a otimização das práticas administrativas para a melhoria da produtividade das diversas políticas públicas, face às especificidades dos ambientes político, econômico, social e institucional. A capacitação dos gestores de políticas públicas no âmbito do Programa é realizada na perspectiva de consolidar o conhecimento, as habilidades, as ferramentas e técnicas de planejamento para a execução, controle, avaliação e também o desenvolvimento de estudos profissionais, técnicos e pesquisas que favoreçam um maior e melhor conhecimento e aperfeiçoamento dos processos e produtos da gestão de políticas públicas e segurança social.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O PPGPPSS tem uma única área de concentração, a mesma do eixo temático do curso, ou seja, *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*. Este eixo temático envolve um conhecimento multi e interdisciplinar em Economia, Contabilidade Pública, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Direito, História, Geografia, Comunicação, Filosofia, Teoria das Organizações, Administração Pública, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Engenharias e Educação, entre outras, que atravessa as fronteiras disciplinares e incentiva o diálogo e a cooperação com outras áreas de conhecimento em torno de agendas de

investigações convergentes, focalizando políticas setoriais específicas, privilegiando investigações e projetos de inovação ligados às práticas de gestão pública, considerando as três linhas de pesquisa oferecidas:

- i. Gestão em Segurança Social;
- ii. Gestão de Políticas Ambientais,
- iii. Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma do ensino superior ou portadores de diploma de tecnólogo, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes na gestão do serviço público; profissionais que atuam ou queiram ingressar na gestão pública municipal, estadual ou federal, que pretendem se especializar em gestão pública; servidores legalmente investidos em cargos públicos; prestadores de serviços públicos; consultores credenciados e servidores das agências federais e estaduais no exercício de atividades delegadas.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 20 de outubro a 24 de novembro de 2017.

6. DAS VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 2 (duas) vagas reservadas aos servidores da UFRB, para atender a exigência mínima extraída do artigo 29 da Resolução 002/2009 do Conselho Universitário (CONSUNI). As 20 (vinte) vagas estão distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa, a saber, Gestão em Segurança Social (6 vagas), Gestão de Políticas Ambientais (8 vagas), Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (6 vagas), de acordo com a disponibilidade de orientação e em consonância com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis, conforme o Anexo 1 deste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

Local: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Núcleo de Ensino de Pós-Graduação (NUGEPOS), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), no Prédio de Química de Solos, Campus de Cruz das Almas. A entrega dos documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal, exclusivamente por meio de remessa por SEDEX, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

Horário: das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do(a) responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Exigências para Inscrição: Não serão homologadas as inscrições de candidatos que foram desligados de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Também não serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham abandonado, sem justificativas oficialmente aceitas, suas atividades em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Candidatos que tenham sido desligados ou que abandonaram Programas de Pós-Graduação em outras Instituições ficam obrigados a informar essa condição, por meio de declaração assinada e datada, anexada aos documentos exigidos no ato da inscrição, que será analisada, caso a caso, pela Comissão do Processo Seletivo.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser encadernados em espiral, formando um único volume paginado, com capa, identificando nela o nome do(a) candidato(a), a sua profissão e a sua organização de origem. O volume encadernado deve conter uma página com o sumário, indicando o título e a localização da página onde se encontra cada documento exigido para inscrição e obedecendo a seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>) acrescido de uma foto 3x4 recente.
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. A documentação comprobatória do Lattes deverá necessariamente ser sequenciada de acordo com os subitens do documento Barema de Avaliação do Currículo Lattes, sendo exigido que o(a) candidato(a) organize os documentos de cada item, separando-os com páginas de apresentação referenciadas no sumário.
- c) Barema de Avaliação do Currículo Lattes, conforme "modelo 2018" apresentado no site do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), para as atividades desenvolvidas até 2017; posteriormente a Comissão do Processo Seletivo irá recalcular a pontuação indicada pelo candidato para confirmar apenas os itens devidamente comprovados e que são pertinentes à área de concentração do Programa: *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*.
- d) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- e) Declaração do(a) dirigente máximo da organização de origem do(a) candidato(a), afirmando explicitamente a sua anuência, para a realização da pós-graduação, caso o(a) referido(a) candidato(a) venha obter aprovação no processo seletivo (apenas para candidato(a) com vínculo empregatício).
- f) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o segundo o segundo semestre de 2017. O(A) candidato(a) provável formando(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano), constante no documento comprobatório da graduação, deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGPPSS, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.

- g) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação, no qual conste coeficiente de rendimento global do(a) candidato(a). Caso o histórico do(a) candidato(a) não registre o coeficiente global, esse deve ser obrigatoriamente calculado pelo(a) próprio(a) candidato(a) (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado, em ofício assinado, o escore médio obtido. Posteriormente, a Comissão do Processo Seletivo recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (de zero a dez), mas conceituais (por exemplo: A, B, C, D, SS, MS, S, M, ou outra qualquer), é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) calcular o coeficiente global, considerando a equivalência "conceito/intervalo de nota" e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o respectivo intervalo do conceito recebido. Deverá constar no histórico escolar ou em outro documento institucional anexo, a correspondência do conceito ao valor numérico da nota ou "intervalo de nota". Caso o histórico escolar registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB, ou seja, diferente de 0 (zero) a 10 (dez), deverá o(a) candidato(a) recalcular as suas notas com base na equivalência da nota 10 (dez), por meio do uso da regra de três simples. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório ao(à) candidato(a) informar as notas originais, com a apresentação de documentos institucionais comprobatórios e contabilizá-las para a correção do coeficiente global.
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do(a) contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.
- i) Duas cartas de recomendação conforme modelo apresentado no site do programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>).
- j) uma cópia da "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa", elaborada em conformidade com as "Normas para a execução da Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" e em modelo próprio, como está descrito e indicado no Anexo II deste edital, dentro de uma das três linhas de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), discorrendo sobre um dos temas de pesquisa do(a) respectivo(a) orientador(a) disponível (Anexo I). A "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" não poderá ultrapassar 12 (doze) páginas, incluindo neste limite a totalidade dos seus elementos pré-textual, textual e pós-textual.

Exigências para inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), acrescentar aos itens requeridos aos nacionais:

- a) Cópia do Passaporte.

- b) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).
 - c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- Os candidatos estrangeiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

Informações adicionais sobre a inscrição:

- a) *Endereço para as inscrições por via postal:*
UFRB/CCAAB
NUGEPOS/ PPGPPSS
Rua Rui Barbosa, 710 - Centro
Cruz das Almas – BA
CEP 44.380-000.
- b) *e-mail do PPGPPSS:* mp_gppss@ufrb.edu.br;
- c) *Sítio do PPGPPSS:* [http:// www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss](http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss),
- d) *Telefone do PPGPPSS:* (75) 3621 6366.
- e) *e-mail do NUGEPOS:* ccaab.cga.nupgrad@ufrb.edu.br
- f) *Sítio do NUGEPOS:* <http://www.ufrb.edu.br/npgccaab/>;
- g) *Telefone do NUGEPOS:*(75) 3621 3120
- h) *Sítio da PPGCI:*<http://www.ufrb.edu.br/ppgci/>.
- i) *Telefone da PPGCI:* (75) 3621 2002.

8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por três docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Curso. A comissão do processo seletivo publicará no sítio do Programa a lista de candidatos inscritos para o processo seletivo de alunos regulares, turma de 2018, até o dia 01/12/2017. Em seguida, será realizada a avaliação da documentação exigida neste edital, considerando:

Avaliação da documentação exigida no processo seletivo: de caráter eliminatório, a partir da qual serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste edital, no Item 7 *Da Seleção - Exigências para Inscrição*. Candidatos com documentação em desacordo com qualquer uma das exigência e itens solicitados, inclusive documentos não encadernados, não paginados, sem sumário indicativo da localização do documento, incompletos ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados. A lista de candidatos com as inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site do programa até o dia 08/12/2017.

8.1 - Etapas de Seleção: o processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1 - Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social - de caráter eliminatório e classificatório, a prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, e será dividida em duas partes:

- a) **Parte I** – composta de 30 (trinta) questões objetivas sobre a gestão de políticas públicas e segurança social, com uma abordagem de conteúdo interdisciplinar de conhecimentos de Economia do Setor Público, Administração Pública, Sociologia, Teoria Organizacional e Ciência Política, com temas referenciais às três linhas de pesquisa do Programa (segurança social, meio ambiente e ciência, tecnologia e inovação), em conformidade com os assuntos e suas respectivas bibliografias sugeridas e disponibilizados no site do programa:

<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>.

- b) **Parte II**- 10 (dez) questões objetivas de interpretação e tradução de textos sobre a gestão de políticas públicas e segurança social em idioma Inglês, sem consulta ao dicionário.

A prova será realizada no dia 14/12/2017, no horário das 8:00 às 12:00 h, no campus da UFRB, em Cruz das Almas, em local a ser designado pela Coordenação do Programa, que será previamente divulgado no sítio do curso, até a data limite do dia 11/12/2017. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de livros, apostilas, anotações, máquina de calcular, régua de cálculo, aparelhos eletrônicos ou de comunicação de qualquer natureza. O(A) candidato(a) que estiver portando quaisquer dos equipamentos relacionados será automaticamente eliminado(a) do referido processo. O(A) candidato(a) que chegar após o início da prova terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado(a) do referido processo. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que, apurado o resultado da prova, obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos do total das questões propostas. O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até o dia 22/12/2017.

Etapa 2 – Avaliação da "Proposta Preliminar do Projeto de Pesquisa": de caráter eliminatório e classificatório; o(a) candidato(a) aprovado(a) na etapa 1, terá a sua proposta de pesquisa avaliada em duas fases. Na *primeira fase*, será avaliada a conformidade da estrutura da *proposta preliminar do projeto de pesquisa* com o modelo próprio indicado neste edital, o limite de 12 (doze) páginas para a totalidade do documento, a inserção da proposta preliminar do projeto de pesquisa do(a) candidato na linha de pesquisa escolhida e nos temas de pesquisa do(a) orientador(a) disponível escolhido(a) e as demais exigências descritas no Anexo 1. Candidato(a) com proposta preliminar de projeto de pesquisa que não atender ao especificado acima será automaticamente eliminado(a). Na segunda fase, a proposta preliminar do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) que atendeu ao especificado na primeira fase, será avaliada recebendo notas de 0 a 10 (zero a dez), obedecendo aos seguintes critérios objetivos de avaliação e a respectiva pontuação parcial máxima para cada

item: relevância do tema (1,0); vinculação do tema com as linhas de pesquisa do curso (1,0); caracterização do problema (1,5); clareza dos objetivos (1,5); adequação da fundamentação teórica (1,5); adequação dos procedimentos metodológicos (1,5); viabilidade de execução da proposta (0,5); estrutura, redação e apresentação do projeto (1,0); quantidade, atualidade e qualidade das referências (0,5). Nesta fase, o(a) candidato(a) com proposta de pesquisa que não alcançar a nota mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado(a). O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até a data de 31/01/2018.

Etapa 3 - Avaliação do currículo e do histórico escolar - de caráter classificatório. O(A) candidato(a) aprovado(a) nas etapas subsequentes terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Barema de Avaliação do Currículo Lattes (Modelo 2018). O histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Na análise do Currículo Lattes e seu respectivo Barema de Avaliação e do histórico escolar e seu respectivo coeficiente global serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação do Currículo Lattes, mediante o seu respectivo Barema de Avaliação, será feita, calculando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos três itens de avaliação:

- a) Item 1 – Formação acadêmica e complementar - peso 3,0 (três).
- b) Item 2 – Produção intelectual e técnica/ profissional na área de concentração do curso - peso 4,0 (quatro).
- c) Item 3 – Atuação acadêmica e técnica/profissional na área de concentração do curso – peso 3,0 (três).

Os pesos atribuídos à avaliação classificatória para o cômputo da média do(a) candidato(a) nesta etapa são:

- a) Currículo Lattes (Barema de Avaliação) - peso 7 (sete)
- b) Histórico Escolar (Coeficiente Global) - peso 3 (três)

O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até a data de 03/02/2018.

8.2 - Pontuação final do candidato e aprovação: A pontuação final de cada candidato, desde que considerado não eliminado nas etapas 1 e 2, será equivalente à média aritmética das notas atribuídas na etapa 1 (Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social), etapa 2 (Avaliação da "Proposta Preliminar do Projeto de Pesquisa") e etapa 3 (avaliação do currículo Lattes e histórico escolar), sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10 (dez) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero), com aproximação de duas casas decimais.

8.3 - Convocação de candidatos aprovados: Serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, para completar as vagas ofertadas, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada linha de pesquisa e em consonância com a disponibilidade do orientador (Anexo 1), até o preenchimento completo das vagas em cada linha de pesquisa. Fica a critério do Colegiado do PPGPPSS convocar candidatos para assumir vagas não preenchidas, caso não tenham sido confirmadas pelos primeiros classificados. No caso de

empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º. Maior produção intelectual e técnica/profissional.

2º. Maior pontuação geral do Currículo Lattes

3º. Maior pontuação na Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social.

4º. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a idade mais avançada.

Após a aprovação, caberá ao Colegiado do PPGPPSS a posterior distribuição dos candidatos aprovados entre os orientadores credenciados disponíveis de acordo com o Anexo 1.

8.4 - Desclassificação: Considerar-se-á desclassificado(a) o(a) candidato(a) que :

- a) não cumprir qualquer uma das **Exigências** estabelecidas neste edital;
- b) deixar de apresentar ou apresentar em desacordo com o solicitado, qualquer um dos documentos constantes das **Exigências para Inscrição** estabelecidas neste edital;
- c) for flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica; ou
- d) obtiver pontuação final inferior ao limite de corte estabelecido neste edital.

8.5 - Dos Recursos: Candidato(a) que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo em qualquer das suas etapas, poderá apresentar o recurso, documentado e circunstanciado, assinado, endereçado ao coordenador do PPGPPSS, exclusivamente por protocolo na secretaria do PPGPPSS, no Prédio da Química de Solos, no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 14h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira, dentro de um prazo de até 03 (três) dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo e o resultado do julgamento do recurso em cada etapa será publicado no sítio do Programa até 03 (três) dias úteis após ser protocolado na secretaria do PPGPPSS, desde que efetuado dentro dos limites do prazo legal estabelecido neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares do PPGPPS, no primeiro semestre do ano de 2018, será publicado até o dia 10/02/2018, no site do PPGPPSS: www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital.
- b) O Coordenador do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, dando prazo de 08 (oito) dias para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não se manifeste, o colegiado do PPGPPSS se reserva ao direito de substituí-lo(a) por um(a) candidato(a) da suplência, considerando a ordem de classificação entre os aprovados.
- c) No ato da matrícula, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente o

- documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.
- d) A aprovação no processo de seleção não garante ao(à) candidato(a) a concessão de bolsa de estudos.
 - e) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
 - f) O PPGPPSS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos com a pontuação limite que atenda ao mínimo estabelecido no presente edital, para as vagas estabelecidas em cada linha de pesquisa.
 - g) O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).
 - h) Candidato(a) selecionado(a) que confirmar sua matrícula no PPGPPSS e, concomitantemente, também em outro Programa da UFRB deverá perder automaticamente sua vaga no PPGPPSS.
 - i) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGPPSS.

Cruz das Almas, 20 de outubro de 2017.

Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade
Coordenação do Colegiado do PPGPPSS

**VAGAS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
POR LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS EM 2018**

1. LINHA DE PESQUISA GESTÃO EM SEGURANÇA SOCIAL

Orientadores disponíveis	Temas de pesquisa	Vagas
Edgilson Tavares de Araújo	Análise de políticas públicas; política e gestão da Assistência Social; gestão social; pessoas com deficiência; relações Estado-Sociedade; gestão pública; formação de gestores sociais	1
Jorge Antônio Santos Silva	Estado e Políticas Públicas. Clusters/APLs. Estudos Organizacionais. Desenvolvimento Regional/Local. Governança Territorial.	2
Silvio Cesar Oliveira Benevides	Estado, sociedade, cultura e comunicação. Sociologia e Política, com ênfase em movimentos sociais, movimento estudantil, movimentos artístico-culturais, cultura política, participação política e juventude.	1
Rosineide Pereira Mubarak Garcia	Políticas públicas educacionais. Educação, Tecnologias de Informação e Comunicação. Pesquisa em educação. Avaliação, gestão educacional e educação a distância.	1
Susana Couto Pimentel	Políticas públicas educacionais. Educação inclusiva. Educação e Diversidade.	1
TOTAL		6

2. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Orientadores disponíveis	Temas de pesquisa	Vagas
Alexandre Américo Almasy Junior	Políticas Públicas e desenvolvimento rural. Desenvolvimento de comunidades. Agricultura familiar. Agroecologia. Extensão rural. Gestão da Educação Superior. Desenvolvimento Sustentável. Estudos sobre estratégias de desenvolvimento de comunidades rurais e áreas de assentamento rural. Estudos sobre questão agrária e movimentos sociais. Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional/Local.	1
Jaildo Santos Pereira	Políticas públicas e gestão de recursos hídricos e saneamento ambiental. Gestão de Bacias Hidrográficas. Instrumento de gestão. Instrumentos econômicos. Economia dos recursos hídricos	2
Jesus Manuel Delgado Mendez	Políticas públicas e planejamento ambiental. Proteção de áreas naturais e Desenvolvimento Social. Conservação. Gestão Ambiental. Política Ambiental. Unidades de Conservação. Áreas Protegidas. Participação Comunitária. Metodologias de Planejamento Participativo. Avaliação Econômica de Áreas Protegidas. Participação Comunitária. EIA-RIMA.	1
Paulo Romero G. Serrano de Andrade	Políticas públicas ambientais. Planejamento e Análise de Sistemas de Recursos Hídricos. Águas urbanas: abastecimento; aproveitamento e drenagem de águas pluviais. Recursos Hídricos em Regiões Semiáridas.	2
Renato de Almeida	Políticas públicas ambientais. Educação ambiental. Educação e ecologia de ecossistemas costeiros tropicais. Ecologia de manguezais. Educação ambiental. Ensino de ciências.	2
TOTAL		8

3. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Orientadores disponíveis	Temas de pesquisa	Vagas
Warli Anjos de Souza	Políticas públicas de CT&I. Gestão da inovação. Inovação e competitividade. Economia e gestão de finanças públicas. Avaliação e gerenciamento de projetos públicos. Desenvolvimento Rural. inovações e tecnologias de gestão de sistemas agroindustriais. Gestão financeira e orçamentária de organizações públicas. Derivativos agropecuários. Economia Rural.	2
Teófilo Alves Galvão Filho	Informática na educação, tecnologia assistiva na educação, ajudas técnicas e telemática na educação inclusiva.	2
Oswaldo Lívio Soliano Pereira	Política energética e mudança climática, Engenharia Elétrica, com ênfase em Geração da Energia Elétrica a partir de fontes renováveis de energia e em eletrificação rural e universalização do serviço.	2
TOTAL		6

ANEXO II

1. NORMAS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE PROJETO DE PESQUISA

1. A "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa", que deverá ser redigida pelo(a) candidato(a) em conforme com o modelo anexo, tem como única finalidade selecionar o(a) aluno(a) regular do PPGPPSS para o período de 2018.1 e guia a decisão de escolha do(a) candidato(a) e a respectiva indicação de orientador(a) ao Colegiado do Programa pela Comissão do Processo Seletivo. Portanto, a proposta não constitui um projeto de pesquisa do(a) candidato(a), caso seja selecionado(a).
2. O texto da "proposta" deve ser digitado em Word for Windows em espaçamento simples, incluindo notas de rodapé, tabelas, referências bibliográficas e anexos. Utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, considerando o formato padrão de papel tipo A4, com margem mínima de 2,5 centímetros.
3. As Notas de Rodapé devem ser numeradas, consecutivamente, ao longo do texto e utilizadas apenas quando efetivamente forem necessárias.
4. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa " que ultrapassar 12 (doze) páginas, e isto inclui os conteúdos pré-textuais, pós-textuais e as referências bibliográficas.
5. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" que não seguir o preenchimento dos 16 (dezesseis) itens deste modelo.
6. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" apresentada em separado dos demais documentos de inscrição no volume único e encadernado em espiral.

MODELO DE PROPOSTA PRELIMINAR DE PROJETO DE PESQUISA
(SEMESTRE 2018.1)

1. Título do projeto:

Claro, conciso e suficientemente descritivo para definir o assunto tratado. Só deve aparecer uma vez.

2. Nome do(a) autor(a):

Incluir abaixo do nome do(a) autor(a) informações sobre o título acadêmico mais alto, a instituição a que pertence, e-mail e telefone..

3. Linha de pesquisa:

Indicar uma das três linhas de pesquisa do Programa a que concorre o(a) candidato(a).

4. Possíveis orientadores:

Indicar dois possíveis orientadores dentro da Linha de pesquisa escolhida e dos temas de pesquisa, conforme o Anexo I do edital.

5. Resumo:

Deve conter, no mínimo, a declaração concisa do objetivo geral do trabalho, a declaração da metodologia ou método ou técnica ou ferramenta utilizada para atingir o objetivo, os produtos e ou impactos esperados. Depois do resumo devem ser relacionadas três Palavras-Chave.

6. Delimitação do assunto da pesquisa

Conforme o tema de pesquisa dos possíveis orientadores (Anexo I do Edital)

Qual é o assunto de gestão de políticas públicas e segurança social cujos conhecimentos você deseja aprofundar no curso?

Especifique e descreva de forma clara e sucinta, dentro desse assunto escolhido, o tópico que você deseja investigar.

7. Problema de pesquisa:

Declare, em forma de uma pergunta, o problema que você desenvolveu sobre o tema escolhido e o que pretende obter como respostas através de sua pesquisa.

8. Natureza e importância do problema de pesquisa:

Expresse as razões científicas, técnicas e ou profissionais pelas quais você julga que esse tema e tópico devam ser investigados.

Diga a importância do problema a ser estudado para a melhoria da gestão de políticas públicas e segurança social.

Avalie o nível de interesse da comunidade científica, profissional e técnica e da sociedade para o problema a ser investigado por você.

Explique, de forma específica, a relação entre o problema de pesquisa a ser estudado por você com a sua atividade profissional na sua organização e/ou com as demandas da sociedade.

9. Objetivos:

OBJETIVO GERAL: O que a sua pesquisa pretende atingir para responder o problema da pesquisa?

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Quais as etapas ou passos que você deverá executar para atingir o objetivo estabelecido?

10. Hipóteses:

Este item é OPCIONAL. Se couber, faça um levantamento claro das hipóteses de trabalho, na FORMA DE TÓPICOS, como as alternativas que você considera como respostas favoráveis às indagações formuladas.

11. Fundamentação teórica:

Identifique o que existe na literatura correlata, as informações e as sugestões sobre o problema em estudo, bem como a utilidade da pesquisa, quer seja para cobrir lacunas existentes na literatura, ou por reforçar trabalhos já realizados e que necessitam de confirmação e continuação.

Demonstre indiretamente a necessidade e a oportunidade deste estudo auxiliar a interpretação dos resultados.

Incluir a contribuição do(a) autor(a), ou seja, não mostre apenas os trabalhos dos autores, não catalogue apenas um rol de autores, aproxime, confronte as suas ideias e critique-as de forma objetiva com a sua presença no trabalho.

Identifique, de forma sucinta, os principais estudos teóricos já realizados e os enfoques dos principais autores sobre o tópico escolhido por você que servem para fundamentar o problema de pesquisa e as hipóteses apresentadas e que se vinculam aos objetivos e à metodologia.

12. Metodologia:

Identifique os métodos e as técnicas pelas quais você investigará o problema de pesquisa apresentado.

Faça uma descrição concisa da metodologia e use apenas informações pertinentes à pesquisa. Se necessário faça uma fundamentação teórica da metodologia.

Incluir informações sobre o local, data e duração da pesquisa, a população estudada, séries temporais, amostragem, as técnicas e ferramentas que serão utilizadas e uma breve descrição de procedimentos.

O(A) autor(a) deve citar as fontes dos dados dos modelos que serão utilizados e detalhar, se for o caso, procedimentos estimação que serão adotados.

Recomenda-se, se for o caso, apenas o essencial em termos de notação matemática.

13. Impactos esperados da pesquisa:

Espera-se da pesquisa que atenda, obrigatoriamente, uma ou mais das seguintes dimensões de impacto: econômico, social, ambiental, científico, tecnológico, inovativo, educacional, sanitário, segurança, cultural, profissional e legal, entre outras, nos níveis local, regional ou nacional.

Algumas perguntas sobre os impactos da pesquisa que se espera que sejam indicadas, justificadas e circunstanciadas pelo(a) candidato(a) neste item da proposta;

A pesquisa gerará conhecimento para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais?

A pesquisa contribuirá para transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas de desenvolvimento nacional, regional ou local?

A pesquisa contribuirá para capacitar profissionais qualificados para o exercício de uma prática profissional transformadora visando atender demandas da sociedade e do mercado de trabalho?

A pesquisa melhorará a eficácia e a eficiência das organizações públicas e ou privadas por meio da solução de problemas e geração de inovação?

A pesquisa contribuirá para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações públicas?

14. Cronograma:

Delimitar os marcos, os procedimentos e as etapas da pesquisa na linha de tempo.

Alinha de tempo para fins da proposta não deverá exceder 24 (vinte e quatro) meses, desde a elaboração do projeto, sob a orientação de um professor do Programa, até a data de defesa do trabalho de conclusão de curso.

Considere o período de execução da pesquisa até a realização da defesa, compreendendo o período de março de 2018 a fevereiro de 2020.

15. Referências bibliográficas:

Apresentar a literatura relevante e atualizada, a partir dos trabalhos mais recentes, sobre o problema de pesquisa. Recomenda-se que o(a) candidato(a) inclua, no mínimo, três citações de periódicos, journals ou Reviews da área de concentração do Programa. Não é obrigatório, mas é preferível, que os periódicos citados estejam entre aqueles denominados Qualis pela CAPES, para a área de conhecimento do PPGPPSS, a saber, Ciência Política e Relações Internacionais.

A lista de referências bibliográficas de sua proposta deve ser ordenada alfabeticamente, obedecendo ao sistema de chamada alfabética.

As citações devem obrigatoriamente indicar os documentos pelo sobrenome do(a) autor(a) ou autor(a) corporativo(a) (entidades coletivas, governamentais, públicas e particulares, etc.) e ano de publicação.

É aconselhável que as citações bibliográficas sejam apresentadas em ordem cronológica, porém não deve sobrepor à sequência natural do assunto tratado; assim, diferentes trabalhos que tratam do mesmo assunto devem ser examinados conjuntamente.

Incluir apenas referências citadas no texto.

Devem-se evitar citações referentes a assuntos amplamente divulgados, rotineiros ou de domínio público, bem como de natureza didática (apostilas, jornais, revistas, por exemplo), que reproduzam em forma resumida os trabalhos originais.

Orientar-se pelas normas da ABNT para citações e referências bibliográficas para apresentar a as citações e bibliografia de sua proposta, busque os documentos indicados, se necessário:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 6023– Informação e Documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 24p.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10520– Informação e Documentação – Citações em documentos –Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 7p.

16. Local, data e assinatura do(a) candidato(a).